



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 88/2022/REI/IFTO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

SELEÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA EM SERES HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

ANEXO II

QUADRO DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA EM SERES HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

Itens/Pontos	Subitens	Pontuação máxima	Pontuação requerida (uso do candidato)	Pontuação obtida (uso da comissão responsável)
1. Titulação. Será considerada apenas a maior titulação.	1.1. Doutorado concluído (10 pontos)	10		
	1.2. Mestrado concluído (7 pontos)			
	1.3. Especialização concluída (4 pontos)			
2. Publicação em revistas e periódicos nos últimos 5 (cinco) anos.	2.1. Qualis A1 e A2 (2,0 pontos por artigo)	30		
	2.2. Qualis B1 e B2 (1,5 ponto por artigo)			
	2.3. Qualis B3 a B5 (1,0 ponto por artigo)			
	2.4. Qualis C (0,5 ponto por artigo)			
3. Projetos de pesquisa e participação em Comitê Científico nos últimos 5 (cinco) anos.	3.1. Coordenação em projetos de pesquisa em andamento ou concluídos (2,5 pontos por coordenação)	25		
	3.2. Participação em projetos de pesquisa em andamento ou concluídos (1,0 ponto por participação)			
	3.3. Participação em Comitê Científico (1,0 ponto por semestre)			
4. Produção Acadêmico-Científica nos	4.1. Parecerista/Participação em bancas diversas/	20		

últimos 5 (cinco) anos.	Palestrante (0,5 ponto cada).			
5. Orientações concluídas nos últimos 5 (cinco) anos.	5.1. Orientações concluídas de Doutorado (2,5 pontos por orientação)	15		
	5.2. Orientações concluídas de Mestrado (1,5 ponto por orientação)			
	5.3. Orientações concluídas de especialização ou graduação (1,0 ponto por orientação)			
	5.4. Orientações concluídas de IC (0,5 por ponto orientação)			
TOTAL DA PONTUAÇÃO REQUERIDA (uso do candidato)				
TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA (uso da comissão responsável)				

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 24/11/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1812949** e o código CRC **643B55D0**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.023593/2022-48

SEI nº 1812949